

204 em 1982
ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 410

Autoriza o Poder Público Municipal a firmar convenção com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR).

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sessão a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Público Municipal, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR) objetivando a execução de serviços de reurbanização em Rodovias Municipais, integrantes do Plano Rodoviário Municipal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 09 de julho de 1985.

(Handwritten signature)

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 411

autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir por compra um caminhão novo, zero Km com basculante e dá outras providências.